



## **O Banco do varejo brasileiro.**

---

Soluções financeiras para o seu crescimento.

# Gerenciamento de Riscos

## PILAR 3

1º Trimestre 2024

Versão:1

<b>1. Gestão de Riscos</b> .....	4
<b>1.1 Introdução</b> .....	4
<b>1.2. Gerenciamento Integrado de Riscos</b> .....	4
<b>1.3. Mapa de Riscos</b> .....	5
<b>1.4. Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos e de Capital</b> .....	5
<b>1.5. Políticas de Gerenciamento de Riscos</b> .....	6
<b>2. Risco de Crédito</b> .....	8
<b>2.1 Funções da área de Risco de Crédito</b> .....	9
<b>2.2 Manuais e Políticas</b> .....	9
<b>2.3 Controle dos Limites de Crédito</b> .....	10
<b>2.4 Mitigação do Risco de Crédito</b> .....	10
<b>2.5 Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosos</b> .....	10
<b>2.6 Exposição ao Risco de Crédito</b> .....	10
<b>2.6.1 Total das exposições ao Risco de Crédito:</b> .....	11
<b>2.6.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:</b> .....	11
<b>2.6.3 Montante das Operações em Atraso (excluídas as operações baixadas para prejuízo):</b> .....	11
<b>2.6.4 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo:</b> .....	12
<b>2.6.5 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa:</b> .....	12
<b>2.6.6 Fator de Ponderação de Risco:</b> .....	13
<b>2.6.7 Instrumentos Mitigadores:</b> .....	13
<b>2.6.8 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte:</b> .....	14
<b>3. Risco de Mercado</b> .....	15
<b>3.1 Gerenciamento de Risco de Mercado</b> .....	15
<b>3.2 Estrutura de Gestão de Risco de Mercado</b> .....	16
<b>3.3 Política de Hedge</b> .....	17
<b>4. Risco de Liquidez</b> .....	18
<b>4.1 Política de Liquidez</b> .....	18
<b>4.2 Controle de Liquidez</b> .....	18
<b>5. Risco Operacional</b> .....	19
<b>5.1 Metodologia para Gestão do Risco Operacional</b> .....	20
<b>5.2 Mensuração do Risco Operacional</b> .....	20
<b>5.3 Estrutura de Risco Operacional</b> .....	20
<b>5.4 Divulgação</b> .....	21
<b>5.5 Base de Perdas de Risco Operacional</b> .....	21
<b>6. Continuidade de Negócios</b> .....	22

<b>6.1 Metodologia</b> .....	22
<b>7. Risco Social, Ambiental e Climático</b> .....	23
<b>7.1 Estrutura do Risco Socioambiental</b> .....	23
<b>7.2 Metodologia</b> .....	23
<b>7.3 Divulgação</b> .....	24
<b>8. Gerenciamento de Capital</b> .....	25
<b>9. Adequação do Patrimônio de Referência - PR</b> .....	26
<b>9.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência – PR</b> .....	26
<b>9.2 Razão de Alavancagem (RA)</b> .....	27
<b>10. Informações Patrimoniais</b> .....	29
<b>10.1 Balanços Patrimoniais (Valores em milhares)</b> .....	29
<b>10.2 Estrutura Acionária</b> .....	31
<b>10.3 Participações em controladas - no País</b> .....	31
<b>10.4 Breve descrição das Instituições Participantes</b> .....	32
<b>10.5 Política Contábil das Participações Societárias</b> .....	32
<b>10.6 Instituições Consolidadas no Conglomerado Prudencial</b> .....	32
<b>Anexos</b> .....	33

# 1. Gestão de Riscos

## 1.1 Introdução

O Banco Triângulo acredita que o gerenciamento de riscos é imprescindível para a estabilidade das instituições financeiras e a transparência na divulgação de informações contribui para a solidez do sistema financeiro nacional e da sociedade em geral.

Sendo assim, o presente documento apresenta as informações referentes ao gerenciamento de riscos da Instituição, apresentando as práticas de gerenciamento e controle integrado dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta.

Este relatório atende ainda as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia do Pilar 3 e também as determinações do Banco Central do Brasil.

A partir da data base de março/2015, este relatório passou a conter as informações referentes ao Conglomerado Prudencial, conforme estabelecido no parágrafo 4º, artigo 19 da Circular no 3.678/2013. A leitura deste documento deve ser realizada juntamente com as demais informações financeiras divulgadas pela Instituição, localizadas no Site do Banco Triângulo [www.tribanco.com.br](http://www.tribanco.com.br).

## 1.2. Gerenciamento Integrado de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos do Banco Triângulo alcança ampla visão, permitindo que os riscos inerentes a Instituição como um todo sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento da gestão de riscos. Outro objetivo dessa gestão é a atualização constante dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

A Instituição tem o controle integrado dos riscos e preserva e valoriza o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam identificados, avaliados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, como se faz necessário em face dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Instituição, sendo constituído pelas seguintes etapas:

- t Identificação** - Consiste em identificar os riscos inerentes aos processos e atividades;
- t Avaliação** - Consiste na avaliação do nível de exposição ao risco que a Instituição está inserida;
- t Mensuração** - Consiste em quantificar as perdas presumidas e efetivas;
- t Mitigação** - Representa as medidas para redução dos riscos por meio da adoção de ações e/ou controles que minimizem o impacto no caso de ocorrência;
- t Monitoramento** - Acompanhamento do comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações; e
- t Divulgação** - Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre os riscos e controles efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da Instituição.

### 1.3. Mapa de Riscos

O Banco Triângulo, diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

#### Riscos Financeiros

- ▮ Risco de Crédito
- ▮ Risco de Mercado
- ▮ Risco de Liquidez

#### Riscos Não Financeiros

- ▮ Risco Operacional
- ▮ Risco Socioambiental

### 1.4. Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos e de Capital

A gestão é realizada de forma contínua e se baseia em políticas, estratégias, ferramentas e metodologias adequadamente documentadas, garantindo o gerenciamento e a mensuração dos riscos, em consonância com os objetivos, normas e níveis de exposição estabelecidos pelo Banco Triângulo.

Visando a fortalecer a estrutura de governança na Gestão Integrada de Riscos e de Gestão de Capital, bem como adequação nos princípios estabelecidos na **Resolução 4.557/17** do CMN, as estruturas de Gestão de Riscos e de Capital são segregadas de quaisquer outros setores da Instituição.

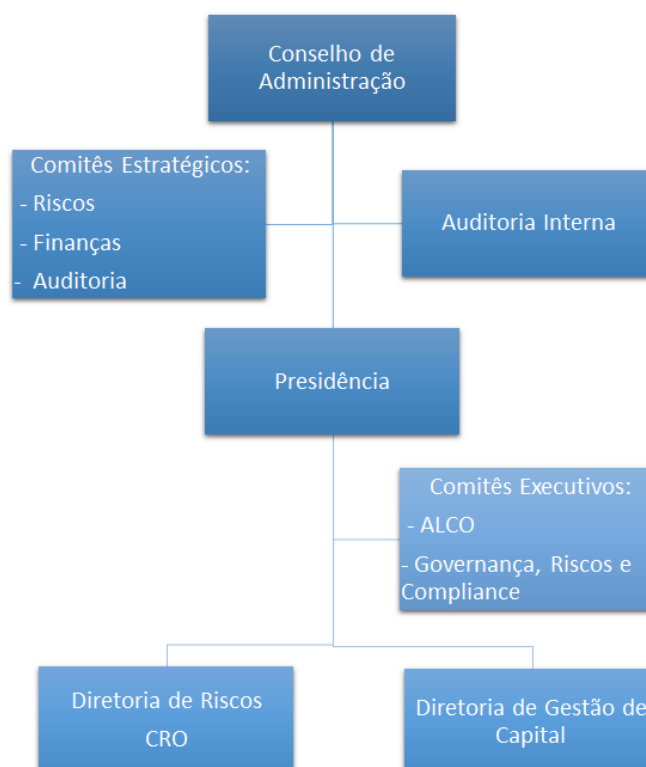


Figura 1 – Estrutura Gestão de Riscos da Instituição

Conforme estrutura organizacional, encontram-se instituídos os Comitês:

**Comitê de Riscos:** Avaliar as políticas institucionais do Banco, propondo recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital. Monitorar os limites instituídos pelo Conselho de Administração, inerentes a risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito e grau de alavancagem; acompanhamento da gestão dos riscos de forma consolidada, considerando no mínimo os Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional, Imagem, Reputação e Legal. No que tange à Gestão de Capital: avaliar o Plano de Capital periodicamente; verificar a adesão do mesmo aos requisitos regulatórios e aos negócios do Tribanco e suas controladas; analisar os testes de stress realizados; e, quando necessário, submeter ao Conselho de Administração necessidades de modificações estratégicas.

**Comitê de Finanças:** Discutir, propor ajustes e monitorar a estratégia de "funding" e liquidez do banco, através de: projeção de alavancagem e volumes necessários; alternativas de captação e respectivos custos; monitoramento dos diversos relacionamentos com o mercado (Visão "SIM"); monitoramento do "rating"; acompanhamento dos resultados financeiros, do orçamento e respectivos indicadores, amparados em "benchmarking", projetos internos e tendências do mercado.

**Comitê de Auditoria:** Supervisão dos trabalhos das empresas de Auditoria Externa, da Auditoria Interna, Compliance e da Ouvidoria, de forma a avaliar a sua efetividade e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas vigentes; estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre erros ou fraudes relevantes referentes à Contabilidade, Auditoria, Compliance e Controles Internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas internas, prevendo procedimentos específicos para proteção do informante, tais como seu anonimato e confidencialidade da informação, dentre outras.

O Banco Triângulo não está obrigado a constituir esse Comitê, porém, é entendimento da Alta Administração que o Comitê possa manter a Instituição no mais alto nível de Governança Corporativa.

**Comitê ALCO (*Asset and Liability Committee*):** Responsável pela gestão de ativos e passivos e por acompanhar e avaliar os riscos de desequilíbrio entre a alocação dos ativos e as fontes de recursos da Instituição. Considerando sua estrutura de capital, analisa e determina limites de "descasamento" entre prazos e moedas, exposição a fatores de risco de mercado e reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos. Recomenda ao Comitê de Riscos as políticas e propõe um nível mínimo de liquidez e os limites operacionais relativos à gestão de risco de mercado.

**Comitê de Governança, Riscos e Compliance:** Responsável por analisar as propostas de Crédito, observando suas adequações à Política de Crédito e à Política de Responsabilidade Socioambiental vigente à época da operação, as garantias propostas para concessão do crédito, estrutura societária, informações de bureaus de crédito, aspectos de natureza econômico financeira, entre outras informações públicas ou disponibilizadas pelo cliente pertinentes à avaliação da proposição.

## 1.5. Políticas de Gerenciamento de Riscos

Em conformidade com os princípios estabelecidos na Resolução **4.557/17** do CMN, o Tribanco dispõe de política aprovada, normas e procedimentos para realizar a gestão integrada de riscos.

Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o Banco Triângulo tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

A política de gestão integrada de riscos do Banco Triângulo está alinhada aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir as mudanças do mercado, produtos e regulamentações.

A Política contempla os riscos descritos a seguir:

- ▮ Risco de Crédito;
- ▮ Risco de Mercado;
- ▮ Risco de Liquidez;
- ▮ Risco Operacional, e
- ▮ Risco Socioambiental.

Além da Política de Gestão Integrada de Riscos o Tribanco dispõe da Política de Gerenciamento de Capital que versa sobre o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Tribanco e suas empresas Controladas, estabelecido para avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, ao planejamento de metas considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças das condições de mercado.



## 2. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas à incapacidade de cumprimento do tomador em relação ao pagamento de suas obrigações financeiras contraídas, de acordo com os prazos e condições contratuais pré-estabelecidas.

A instituição adota políticas conservadoras como a principal diretriz na concessão de crédito. As políticas, os modelos de decisão e os processos de aprovação são efetuados de acordo com os seguintes fatores internos: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, rentabilidade e constante avaliação estatística de perdas históricas; e também fatores externos: inadimplência do mercado, taxa de juros e demanda. Cabe a área de Risco de Crédito recomendar e revisar as políticas de crédito, assim como testar a aplicação destas, sendo totalmente segregada das áreas de negócio e concessão.

As análises das operações de crédito Pessoa Jurídica são focadas na avaliação da capacidade de geração de caixa das empresas e nos fatores de risco associados às operações e ao segmento de atuação. Também é considerado o nível de relacionamento e o histórico das operações com o grupo controlador. Adicionalmente, no segmento Varejo (PF e PJ) adota-se a modelagem estatística, associada as regras internas (estes modelos têm os seus desempenhos constantemente testados).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implantada a partir da segregação das funções da área de Concessão de Crédito, evoluindo como processo contínuo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, com controle nas análises das operações, preservando a independência e integridade dos processos. Diante deste contínuo fortalecimento da área, houve a implementação de um sistema para gerenciamento do risco de crédito, em que foram desenvolvidas novas ferramentas de gestão que também possibilitam antecipar problemas futuros, como por exemplo, a simulação de um cenário de stress da carteira de crédito da Instituição. Foram implantadas novas ferramentas de prevenção à fraude, para mitigar o risco de crédito, além da atualização dos modelos de “Credit Score” e “Behavior Score” das carteiras de Cartões de Crédito e Segmento Varejo de Pessoa Jurídica face às mudanças no cenário econômico Brasileiro.

Esses sistemas permitem que avaliemos de forma completa e consolidada o risco de crédito inerente a cada cliente e em cada um dos segmentos de atuação. Com isso, a área de Risco de Crédito consegue monitorar a qualidade do portfólio, reportando possíveis dificuldades que possam impactar o resultado. Esta análise do portfólio traz uma visão analítica por tipo de produto, segmento, setor econômico, região geográfica e concentração da carteira.

## 2.1 Funções da área de Risco de Crédito

- t Implantação, atualização e acompanhamento dos modelos estatísticos de avaliação de risco, compostos por “Credit Score” e “Behavior Score”, a fim de aprimorar modelos/processos e parâmetros de concessão do crédito massificado;
- t Criação e acompanhamento dos indicadores de inadimplência e posterior apresentação desses números mensalmente para o Comitê de Riscos, como também ao Conselho de Administração;
- t Definir políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam os limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis pela Administração da Instituição;
- t Realizar estudos quantitativos/estatísticos das bases de crédito e cobrança, propondo a implementação de ações a partir dos resultados obtidos;
- t Identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito no âmbito de portfólio, e
- t Elaborar e implementar diretrizes de controle e mitigação do risco de crédito.

## 2.2 Manuais e Políticas

A área de Risco de Crédito baseia a sua gestão em fatores internos como: experiência de pagamento dos clientes junto ao grupo controlador, adimplência do cliente junto a Instituição Financeira, e em externos como: bureaus de informações, inadimplência, ambiente macroeconômico, taxas, etc. Periodicamente são realizados testes para verificação da aderência em relação às políticas de crédito utilizadas nos segmentos de pessoa jurídica.

Desta forma, cada modalidade/operação de crédito tem a sua norma ou política específica para atuação, podendo ser revista de acordo com as condições do mercado ou pelo apetite de risco assumido pela Instituição em determinado exercício. Quaisquer alterações ou atualizações das Políticas de Crédito utilizadas nos segmentos de pessoa jurídica devem ter aprovação prévia da Diretoria, Comitê de Riscos e do Conselho de Administração. Os procedimentos, manuais, políticas e metodologias são documentados e revisados constantemente. Também é atribuição da área a elaboração de manuais e procedimentos para a recuperação de créditos.

Qualquer exceção à política deve estar documentada e necessita ser tratada de forma adequada pelas alçadas competentes.

## 2.3 Controle dos Limites de Crédito

Os limites são monitorados, com reporte para as áreas de Concessão de Crédito, Presidência e Comitê de Riscos em periodicidade mensal.

## 2.4 Mitigação do Risco de Crédito

A área de Risco de Crédito trabalha segregada de quaisquer outros setores da Instituição, sendo assim possui diversos procedimentos para verificar, controlar e mitigar o risco de crédito. Existem ferramentas que aferem o risco de crédito através de relatórios sobre os segmentos de atuação, produtos, atrasos, rating cliente e operação. A instituição estabelece níveis de concentração de riscos como mitigador e que são monitorados constantemente e desta forma a área de Risco de Crédito também reporta mensalmente estas exposições para o Comitê de Riscos e para o Conselho de Administração.

No segmento de Varejo (PF e PJ) o Rating Cliente é atribuído de acordo com o método estatístico que combina diversas variáveis internas e externas. No Segmento Indústria o Rating Cliente é atribuído de acordo com matrizes de definição julgamental (*Middle*) ou pelo método Camel (Corporate). Abaixo segue a representação dos modelos com a divisão entre os segmentos de atuação:

	VAREJO		INDÚSTRIA
	PF	PJ	
Modelo de Classificação	Modelos estatísticos ( <i>credit score e behavior score</i> )	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelos estatísticos (<i>credit score e behavior score</i>)</li> <li>• Análise Econômica Financeira</li> </ul>	Análise Econômica Financeira e / ou Julgamental / quantitativa

## 2.5 Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosos

A Instituição, com o intuito de se proteger de perdas relacionadas à concessão de crédito, observa a classificação do cliente, a classificação da operação e a probabilidade de inadimplência relacionada com cada um dos clientes.

Para os clientes do segmento Varejo (PJ), o Banco Triângulo constitui uma provisão adicional à requerida pelo Bacen, através de um modelo de perda esperada definido e administrado pela área de Risco de Crédito.

## 2.6 Exposição ao Risco de Crédito

As informações apresentadas nas tabelas abaixo permitem a análise da carteira de crédito e o seu comportamento sob diversas óticas, segregadas por região geográfica, por setor econômico e por tipo de produto, prazo a decorrer das operações, concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, além do montante das operações em atraso e o montante das provisões.

**2.6.1 Total das exposições ao Risco de Crédito:**

Exposições ao Risco de Crédito					
R\$ Mil					
Por Região Geográfica	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
SUDESTE	1.017.205	972.469	1.018.407	961.850	967.522
NORDESTE	506.618	533.034	614.412	516.953	614.225
NORTE	274.715	277.771	267.721	276.083	290.836
CENTRO-OESTE	468.445	468.530	406.548	421.695	348.809
SUL	344.448	329.371	230.649	240.271	264.857
<b>TOTAL</b>	<b>2.611.431</b>	<b>2.581.176</b>	<b>2.537.738</b>	<b>2.416.852</b>	<b>2.486.250</b>

R\$ Mil					
Por Setor Econômico	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
COMÉRCIO	1.990.428	1.942.450	1.903.991	1.748.237	1.795.984
PESSOA FÍSICA	597.525	594.327	592.390	606.962	622.755
INDÚSTRIA	23.478	44.399	41.357	61.653	67.512
<b>TOTAL</b>	<b>2.611.431</b>	<b>2.581.176</b>	<b>2.537.738</b>	<b>2.416.852</b>	<b>2.486.250</b>

R\$ Mil					
Por Prazo a decorrer das Operações	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
Até 6 meses	1.697.593	1.699.192	1.669.437	1.445.619	1.396.104
Acima de 6 meses até 1 ano	255.797	202.850	238.488	337.378	378.813
Acima de 1 ano até 5 anos	656.519	679.134	629.812	633.849	710.714
Acima de 5 anos	1.523	1	-	5	619
<b>TOTAL</b>	<b>2.611.431</b>	<b>2.581.176</b>	<b>2.537.738</b>	<b>2.416.852</b>	<b>2.486.250</b>

**2.6.2 Exposição dos maiores clientes em relação ao total das operações:**

Exposições dos Maiores Clientes em Relação ao Total das Operações										
R\$ Mil										
	Mar 24		Dez 23		Set 23		Jun 23		Mar 23	
10 maiores	67.554	3%	76.125	3%	77.000	3%	66.862	3%	70.176	3%
50 maiores (seguintes)	166.804	6%	159.832	6%	150.988	6%	157.548	7%	163.575	7%
100 maiores (seguintes)	150.022	6%	142.760	6%	129.986	5%	138.583	6%	151.706	6%
Demais	2.227.051	85%	2.202.459	85%	2.179.763	86%	2.053.859	85%	2.100.793	84%
<b>TOTAL</b>	<b>2.611.431</b>	<b>100%</b>	<b>2.581.176</b>	<b>100%</b>	<b>2.537.738</b>	<b>100%</b>	<b>2.416.852</b>	<b>100%</b>	<b>2.486.250</b>	<b>100%</b>

**2.6.3 Montante das Operações em Atraso (excluídas as operações baixadas para prejuízo):**

### Operações em Atraso (excluídas as operações baixadas para prejuízo)

R\$ Mil

Por Região Geográfica	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
SUDESTE	53.141	61.030	63.383	70.075	72.765
NORDESTE	71.771	70.448	75.547	79.663	85.785
NORTE	38.717	37.805	39.372	41.487	46.547
CENTRO-OESTE	17.106	19.116	19.347	19.057	20.724
SUL	28.318	26.615	28.104	28.850	30.573
<b>TOTAL</b>	<b>209.052</b>	<b>215.012</b>	<b>225.752</b>	<b>239.131</b>	<b>256.393</b>

R\$ Mil

Por Setor Econômico	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
COMÉRCIO	34.242	46.274	50.782	53.553	56.809
PESSOA FÍSICA	174.811	168.566	174.930	185.578	199.584
INDÚSTRIA	0	172	40	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>209.052</b>	<b>215.012</b>	<b>225.752</b>	<b>239.131</b>	<b>256.393</b>

R\$ Mil

Por Prazo	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
Entre 1 - 14	17.393	17.063	18.379	13.077	13.078
Entre 15 - 60	35.594	28.022	30.373	32.549	32.527
Entre 61 - 90	19.102	16.256	15.137	20.978	20.476
Entre 91 - 180	47.936	48.821	55.989	57.337	55.851
Entre 181 - 360	89.028	104.850	105.875	115.190	134.461
<b>TOTAL</b>	<b>209.052</b>	<b>215.012</b>	<b>225.752</b>	<b>239.131</b>	<b>256.393</b>

#### 2.6.4 Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo:

##### Fluxo das Operações baixadas para Prejuízo

R\$ Mil

	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
COMÉRCIO	18.930	20.363	17.023	30.760	20.069
PESSOA FÍSICA	48.232	47.723	53.467	63.489	54.648
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>67.162</b>	<b>68.086</b>	<b>70.490</b>	<b>94.248</b>	<b>74.718</b>

#### 2.6.5 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa:

## Evolução da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

R\$ Mil

	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
COMÉRCIO	(66.767)	(73.144)	(80.133)	(78.677)	(89.880)
PESSOA FÍSICA	(187.697)	(193.937)	(199.688)	(208.707)	(222.678)
INDÚSTRIA	(616)	(416)	(455)	(401)	(374)
<b>TOTAL</b>	<b>(255.080)</b>	<b>(267.497)</b>	<b>(280.275)</b>	<b>(287.784)</b>	<b>(312.932)</b>

## Evolução da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

R\$ Mil

	Mar 24	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23
Saldo no início do período	(267.497)	(280.275)	(287.784)	(312.932)	(322.617)
Constituição no período	(54.744)	(55.308)	(62.981)	(69.100)	(65.033)
Baixas de crédito para prejuízo	67.162	68.086	70.490	94.248	74.718
<b>TOTAL</b>	<b>(255.080)</b>	<b>(267.497)</b>	<b>(280.275)</b>	<b>(287.784)</b>	<b>(312.932)</b>

## 2.6.6 Fator de Ponderação de Risco:

	R\$ Mil				
Fator de Ponderação de Risco	mar-24	dez-23	set-23	jun-23	mar-23
0,2%	682	753	427	-	-
1,0%	-	-	-	2.142	2.407
2,0%	1.124	1.159	881	-	-
18,0%	31.438	31.487	33.259	-	-
20,0%	163.518	143.463	142.809	269.512	143.274
40,0%	233.950	228.448	218.392	-	-
45,0%	51.323	52.897	51.332	-	-
50,0%	136.777	139.446	134.980	11.138	304.465
75,0%	437.391	463.899	585.640	629.311	683.551
85,0%	-	-	-	72.499	97.471
100,0%	827.689	841.720	665.824	857.053	862.347
150,0%	52.025	46.126	50.799	-	-
250,0%	99.531	104.536	107.999	122.289	126.799

## 2.6.7 Instrumentos Mitigadores:

O quadro abaixo apresenta o valor mitigado pelos instrumentos definidos na Circular 3.644/13:

Op. Compromissadas	mar-24	dez-23	set-23	jun-23	mar-23
FPR (0%)	791.728	825.179	930.145	1.044.994	920.000

O único mitigador de risco de crédito utilizado é o das operações compromissadas ativas, onde o lastro da operação são os títulos públicos federais, que compensam em 100% o risco de crédito. O valor destas operações na data base Mar/2024 era de R\$ 792 milhões, portanto este é o valor mitigado com fator de ponderação 0%.

### 2.6.8 Exposição do Risco de Crédito da Contraparte:

A Política de Crédito que engloba as Instituições Financeiras, determina os níveis de concentração máxima de risco de Contraparte. Com isso são apresentados níveis de exposição máxima de risco por Instituição Financeira em relação ao Patrimônio Líquido do Banco Triângulo. Contudo, a referência para que se estabeleça níveis diferenciados de exposição ao risco está atrelada à classificação destas Instituições nas principais Agências de Risco. Qualquer operação que esteja fora das pré-estabelecidas na política deve ser submetida ao Conselho de Administração.

Para as operações compromissadas as garantias são os Títulos Públicos Federais.

Títulos Públicos Federais	mar-24	dez-23	set-23	jun-23	mar-23
FPR (0%)	181.031	228.235	174.516	170.765	185.639

### 3. Risco de Mercado

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de perdas decorrentes da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros, em virtude da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e de *commodities*) causada por fatores adversos.

A gestão do Risco de Mercado e Liquidez está sob responsabilidade de uma área totalmente independente das áreas de negócios e encontra-se inserida em uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos.

A Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR do Banco Triângulo define as práticas de gestão de risco de mercado, diretrizes, conceitos, responsabilidades e a estrutura de gerenciamento adotada pela Instituição.

#### 3.1 Gerenciamento de Risco de Mercado

O gerenciamento do Risco de Mercado está estruturado sob a ótica qualitativa e quantitativa.

Aspecto qualitativo: baseado nas diretrizes e premissas adotadas pela Instituição para embasar os instrumentos quantitativos e encontram-se na Política GIR.

Aspecto quantitativo: conjunto de instrumentos de controle que monitoram os níveis de risco de mercado da carteira, com as definições de procedimentos e as alçadas para situação de desenquadramento dos limites.

Segue a descrição dos instrumentos da Gestão de Risco de Mercado:

- t** Relatório gerencial de risco de mercado divulgado diariamente à Alta Administração e aos membros do Comitê ALCO, com as posições de risco de mercado da carteira de Negociação e Não Negociação, segregadas por fator de risco. Além do monitoramento de risco, são realizadas análises de sensibilidade (PV) e testes de stress para a posição total da carteira;
- t** Relatório mensal de risco de mercado para o Conselho de Administração com a visão executiva das evoluções do *VaR*, do stress e as principais oscilações no período;
- t** Participação em análises e reuniões para lançamento de novos produtos, com o objetivo de identificar e mapear o risco de mercado inerente aos mesmos. Limites e controles referentes ao novo produto também são avaliados para a realização de eventuais ajustes nos instrumentos de risco;
- t** O Comitê ALCO, com periodicidade mensal, é responsável pela proposição da estrutura de limites e definição dos cenários de *stress* em função da conjuntura macroeconômica;
- t** O Comitê de Riscos, com periodicidade mensal, é responsável pela gestão estratégica de todos os riscos. Propõe critérios gerais para a gestão e sugere diretrizes de política e aprova a estrutura de limites; e
- t** O Conselho de Administração aprova e revisa a Política de Gestão Integrada de Riscos – GIR.



### 3.2 Estrutura de Gestão de Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado está estruturada conforme classificação dos instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Os instrumentos classificados na carteira de negociação são aqueles detidos com intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, que não estejam sujeitos à limitação de negociabilidade e aqueles destinados à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

O Banco Triângulo calcula o risco da carteira total (negociação e bancária) pelo *VaR – Value at Risk* – e, para as operações classificadas na carteira bancária, a gestão do risco é realizada pelo *EVE – Economic Value of Equity*.

Para a carteira de negociação e para a carteira total, a metodologia de *VaR* utilizada no Banco Triângulo é o modelo Paramétrico, com um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de 1 dia útil. O modelo de volatilidade utilizado é o *Exponentially Weighted Moving Average – EWMA*.

As operações são segregadas em books por fator de risco e o *VaR* é calculado diariamente para cada *book*, e também para a carteira total, de negociação e carteira bancária.

O consumo do *VaR* e a análise dos testes de *stresse* em relação aos respectivos limites são monitorados diariamente e, caso ocorra a extrapolação de algum limite, a área de risco de mercado é responsável pela comunicação à Alta Administração e ao comitê *ALCO* e o enquadramento deve ser realizado seguindo o estabelecido na Política de *GIR*.

Periodicamente, são realizados os testes de validação para verificar a aderência do modelo de risco de mercado.

#### VaR da carteira Total (Negociação + Bancária)

R\$ Mil Fator Risco	Mar.24		Dez.23		Set.23		Jun.23	
	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.	Var	Expos.
CDI	81	-475.634	111	-503.051	230	-750.311	177	-746.425
Pre	88	327.428	127	308.014	-10	213.694	48	214.457
USD	6	-7	3	67	18	-1.573	0	0
Selic	0	237.182	0	286.102	0	218.545	0	211.726
TJLP	0	1	0	45	0	56	0	40
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>88.970</b>	<b>242</b>	<b>91.177</b>	<b>238</b>	<b>-319.589</b>	<b>225</b>	<b>-320.202</b>

#### Exposição Carteira Negociação

Fator Risco	Mar.24		Dez.23		Set.23		Jun.23	
	C	V	C	V	C	V	C	V
Pré	0	0	0	0	0	0	0	0
Selic	0	0	0	0	0	0	0	0

C = Comprada; V = Vendida

**Exposição Carteira Bancária**

Mar.24		Dez.23		Set.23		Jun.23	
EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.	EVE	Expos.
3.468	88.970	4.255	91.177	3.227	-319.589	4.492	-320.202

Para as operações classificadas na carteira bancária, adotamos o modelo de risco *EVE - Economic Value of Equity*. O *EVE* é calculado considerando-se a amostra de 5 (cinco) anos e um horizonte mais longo, com um prazo de liquidação maior (*Holding Period*) em comparação à carteira de negociação, onde o risco é calculado considerando-se um horizonte de análise de 1 dia, em função da liquidez dos ativos.

Este modelo consiste em trazer a valor presente os fluxos de caixa dos ativos e passivos através de uma taxa de desconto, sendo um instrumento de análise de sensibilidade de taxa de juros. A curva de desconto utilizada para o cálculo do valor presente deve contemplar o cenário de choque de mercado.

O risco calculado é a diferença entre o valor marcado a mercado calculado com o cenário de choque e o valor da carteira atualizado com a taxa de mercado, sendo esta variação uma previsão da possível perda no cenário de choque (perda que só será realizada caso ocorra a liquidação dessa carteira). Deve-se ressaltar que atualmente a Instituição não possui operações ativas e/ou passivas sem data de vencimento definida, portanto a metodologia acima aplica-se a todas as operações do Banco Triângulo classificadas na carteira bancária.

**3.3 Política de Hedge**

A Tesouraria é a área responsável pela gestão do funding e mitigação do risco de taxas gerado pelas operações de crédito. Pelas diretrizes internas do Banco Triângulo, a Tesouraria não possui limites operacionais para abrir e/ou manter posição proprietária.

Para as operações que incorrem em risco de moeda, o Banco Triângulo tem como premissa não assumir exposição/risco, utilizando-se de mecanismos de *hedge* para mitigação deste risco.

A diretriz definida pelo Conselho de Administração para a realização do *Hedge* está em função da utilização do instrumento para enquadramento nos limites de risco de mercado.

## 4. Risco de Liquidez

Entende-se como risco de Liquidez a ocorrência de descasamentos entre pagamentos e recebimentos, em função de desequilíbrios entre ativos e passivos, ocasionando a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, ou somente fazê-lo com elevadas perdas, considerando-se as diferentes moedas e prazos.

### 4.1 Política de Liquidez

A Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR define as diretrizes e estratégias para a gestão do caixa e consolida os procedimentos adotados para o controle e monitoramento do risco de liquidez. Faz parte da política a definição do processo de gestão da liquidez, Plano de Contingência e atribuição de responsabilidades das áreas envolvidas.

### 4.2 Controle de Liquidez

São utilizados os instrumentos de controle de liquidez abaixo:

- t Relatório diário para a Alta Administração e para os membros do Comitê *ALCO*, com o monitoramento dos níveis de liquidez;
- t Cenário de *Stress* baseado em análise histórica dos resgates das captações no Banco Triângulo em momentos de crise;
- t Estrutura de limites: caixa mínimo, concentração de vencimentos e concentração de contrapartes;
- t Comitê *ALCO*, responsável pelo acompanhamento diário dos níveis de liquidez e da definição da estratégia da gestão de liquidez;
- t Plano de Contingência de Liquidez detalhando os procedimentos a serem adotados para a recomposição dos níveis de liquidez; e
- t Em situação de redução da liquidez a um nível abaixo do caixa mínimo definido, ocorre a comunicação imediata para a Alta Administração, o comitê *ALCO* é convocado para a tomada de decisão, e o Comitê de Riscos informado.

O controle diário de liquidez contempla o monitoramento do nível de caixa em função do colchão mínimo definido na política. Além das operações com os vencimentos definidos, o controle considera as demais operações / eventos que impactam a liquidez:

- t Conta garantida: monitoramento do limite aprovado e não utilizado;
- t Saldo de depósito à vista, e de depósitos a prazo com liquidez diária;
- t Volume de operações vencidas tanto de Pessoa Jurídica quanto de Pessoa Física.

## 5. Risco Operacional

Define-se o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A este conceito acrescenta-se o Risco Legal associado à inadequação ou a deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. O Banco Triângulo classifica seus eventos de Risco Operacional em:

- a. **Fraude Interna:** ato intencional de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar requerimentos, a Lei, ou as Políticas da Instituição que envolva pelo menos um Colaborador;
- b. **Fraude Externa:** ato intencional de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar requerimentos, à Lei, praticado por Terceiro;
- c. **Demandas Trabalhistas:** riscos decorrentes de ações trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d. **Práticas inadequadas:** falha não intencional na relação de negócios com clientes (infração de normas, erro na modelagem de um produto ou serviço, danos morais e materiais);
- e. **Danos a ativos físicos:** desastres naturais ou qualquer evento interno ou externo que afete negativamente o patrimônio da Instituição;
- f. **Interrupção das atividades:** interrupção nos negócios causada pelo corpo funcional ou por falta de serviços públicos; ocorrências que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados;
- g. **Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação:** indisponibilidade de serviços, aplicativos e demais soluções tecnológicas causadas por erros em sistemas; e
- h. **Falha na execução das atividades:** falha na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades desenvolvidas no Banco Triângulo S.A. e suas Controladas.

## 5.1 Metodologia para Gestão do Risco Operacional

O Banco Triângulo S.A. aborda o gerenciamento dos seus principais riscos, com base em metodologia que permite que os riscos inerentes à Instituição sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados e controlados, visando ao desenvolvimento sustentável de suas atividades e ao contínuo aperfeiçoamento da gestão do Risco Operacional.

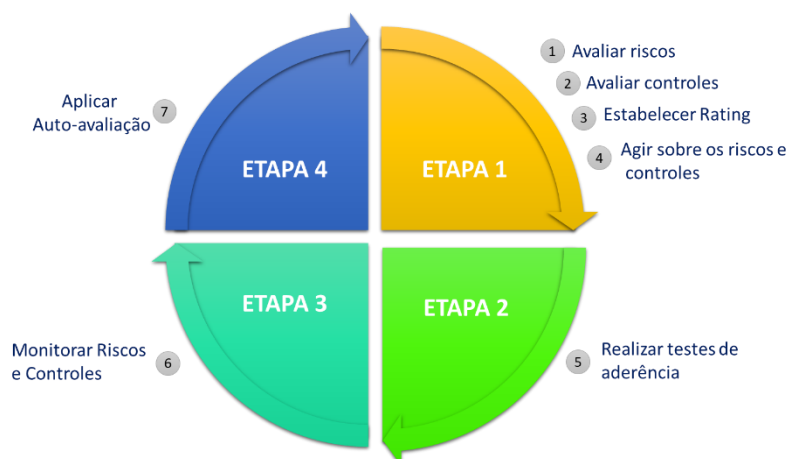


Figura 2 – Metodologia para Gestão de Risco Operacional

## 5.2 Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.640, de 04.03.2013 do Banco Central, a Instituição adota a Metodologia Padronizada Alternativa Simplificada (APAS), para cálculo da parcela dos ativos ponderados de Risco (*RWA*), a partir de janeiro de 2019.

## 5.3 Estrutura de Risco Operacional

A estrutura é composta por funcionários da área de Risco Operacional que promovem a cultura de conformidade e controle de risco em toda a Instituição. Os objetivos são a melhoria dos processos internos e a redução de riscos, com a oferta de apoio às áreas de negócios e o aperfeiçoamento da eficiência operacional.

Para o apoio nas deliberações sobre riscos relevantes e seus mitigadores, a Instituição conta com uma estrutura de Conselho e Comitês que possuem representatividade na tomada de decisões pertinentes a Risco Operacional, composto por:

- † Conselho de Administração;
- † Comitê de Riscos; e
- † Comitê de Auditoria.

## 5.4 Divulgação

Os relatórios de eventos de perdas operacionais, as ações mitigatórias tomadas e seu acompanhamento, bem como a aferição dos resultados, são disponibilizados pela área de Risco Operacional, de forma integrada e tempestiva com os demais riscos à Diretoria e Comitê de Riscos e de acordo com o planejamento anual ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

## 5.5 Base de Perdas de Risco Operacional

O trabalho da área de Risco Operacional referente às perdas operacionais inicia-se na identificação e na captura dessas perdas e é representado pelas seguintes etapas:

**Identificação** – Levantamento de informações acerca da ocorrência de forma a identificar a origem, o fato gerador e os impactos no negócio;

**Registro** – As perdas identificadas são devidamente registradas de forma a garantir a sua classificação de acordo com as definições de risco operacional e seu correto mapeamento nas unidades de negócios com indicação de processos, produtos e serviços envolvidos; e

**Tratamento** – As ocorrências são tratadas com a promoção de ações mitigatórias pelas áreas de negócio.

Uma das principais fontes de identificação de Perdas Operacionais é a comunicação pelas Unidades de Negócios, ação que tem sido exaustivamente incentivada e recomendada pela área de Risco Operacional.

Outra fonte trata do constante monitoramento e análise do Razão Contábil e dos Balancetes.

Abaixo o percentual de perda por eventos. Ressaltamos que os percentuais podem ser alterados devido eventuais reclassificações das perdas.

Evento 4.557/17	mar-24	dez-23	jun-23	mar/23
Demandas Trabalhistas	34%	11%	11%	18%
Fraude Externa	15%	25%	17%	30%
Falha na execução ou gerenciamento das atividades	49%	42%	11%	52%
Fraude Interna	0%	19%	0%	0%
Falhas em sistemas de Tecnologia da Informação	3%	3%	61%	0%

## 6. Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade dos Negócios tem por finalidade planejar e viabilizar um conjunto de estratégias e ações que garantam um nível de funcionamento adequado ao negócio no caso de situações adversas, que ocasionem a interrupção total ou parcial das atividades do Banco Triângulo.

As estratégias e ações mencionadas estão formalizadas nos Planos de Continuidade - PCN e contemplam os cenários de riscos internos e externos em caso de indisponibilidade de pessoas, tecnologia, informações, ambientes físicos e outsourcing.

### 6.1 Metodologia

O PCN é elaborado internamente e objetiva traçar estratégias e planos de ação que garantam a disponibilidade dos serviços essenciais das Empresas Tribanco até que ocorra a normalização da operação. O processo é desenvolvido conforme as atividades abaixo:

- a) **Mapear os riscos** - Identifica os possíveis cenários de interrupção das operações e avalia a probabilidade e o impacto da efetivação do cenário levantado. Possibilita selecionar os processos críticos, para priorização das ações;
- b) **Analisar os impactos no negócio (*Business Impact Analysis – BIA*)** - Possibilita a determinação das prioridades de recuperação, dos tempos de retomada e das necessidades mínimas de recursos e equipes, caso ocorra um evento que impossibilite os processos críticos de serem executados da maneira habitual;
- c) **Definir a estratégia de recuperação** - Elabora um conjunto de estratégias e planos de ações que visam a garantir que sejam preservados os serviços essenciais do Banco Triângulo e suas empresas controladas no caso de interrupções conforme estrutura de documentos Plano de Recuperação de Desastres (PRD).
- d) **Testar o Plano:** Os testes simulam um cenário real de indisponibilidade tecnológica e do ambiente físico nos quais os colaboradores devem realizar atividades para validação. Os resultados são acompanhados para medir a eficácia e elaborar ações de melhorias, se necessário; e
- e) **Contingenciar o ambiente tecnológico:** As Empresas Tribanco possuem um ambiente de tecnologia com o seu devido espelhamento entre data centers em localidades distintas para manter a disponibilidade de seus recursos e operacionalização de seus processos na eventual ocorrência de um desastre.

## 7. Risco Social, Ambiental e Climático

O risco social, ambiental e climático refere-se a potencial perda que uma determinada atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente, devendo ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta. O Banco Triângulo monitora o risco social e ambiental e climático de acordo com os parâmetros abaixo:

- t Relevância:** o grau de exposição ao Risco Social, ambiental e climático das atividades e das operações da instituição; e
- t Proporcionalidade:** a compatibilidade da GRSAC com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades, serviços e produtos financeiros.

A Política de Riscos Social, Ambiental - PRSA estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais para a gestão dos riscos social, ambiental e climático abordando os riscos por meio de metodologia própria.

Para o Banco Triângulo ser sustentável significa realizar as suas atividades de forma a contribuir para o progresso socioeconômico da sociedade e das comunidades onde atua, considerando seu impacto no meio ambiente e colaborando para relações transparentes e duradouras com as partes interessadas.

### 7.1 Estrutura do Risco Socioambiental

A área de Risco Operacional é responsável pela gestão do Risco social, ambiental e climático, mas todos os colaboradores e terceiros/ parceiros são atores fundamentais para conseguir os objetivos da instituição e de suas empresas controladas.

Para apoiar as deliberações sobre os riscos relevantes e os seus mitigadores a Instituição conta com uma estrutura de governança adequada ao seu porte, natureza e complexidade.

### 7.2 Metodologia

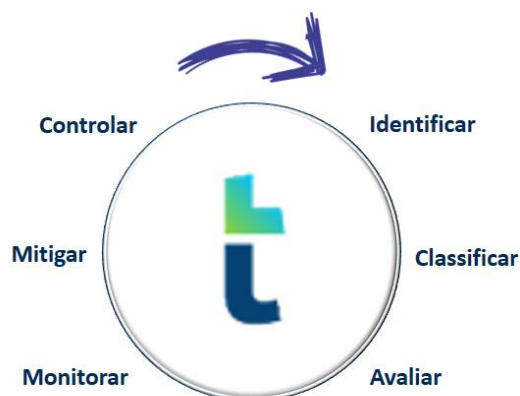
Os Riscos Sociais, Ambientais e Climático a que a instituição está exposta, em sua maioria, são indiretos e estão relacionados às relações de negócios, por meio da disponibilização de Financiamentos e Créditos. Também inclui os riscos advindos da cadeia de fornecedores.

A avaliação do Risco Social, Ambiental e Climático são parte integrante do processo de aceitação e renovação de clientes e de fornecedores e inclui a análise dos possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como a avaliação de mídias, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais, ambientais e climáticos. Prevenindo desta forma o vínculo da instituição com atividades que desrespeitam legislações ou colocam em risco a saúde pública e o meio ambiente.

O Risco Climático abrange: (i) riscos físicos, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas e da temperatura e eventos climáticos extremos, e (ii) riscos de transição, resultantes de mudanças na economia em consequência de ações climáticas, como precificação do carbono, regulamentação climática, riscos de mercado e riscos de reputação

O processo de gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático ocorre através de seis etapas, conforme abaixo:





Além das etapas acima citadas para o gerenciamento do Risco Social e Ambiental, o Banco Triângulo adota as seguintes diretrizes preventivas:

- t** Nas operações de Crédito o Banco adota cláusulas de responsabilidade socioambiental nos contratos de operação e/ou declaração do cliente quanto à observância à legislação socioambiental. Ainda, a instituição poderá optar por diferentes modalidades de garantias e, portanto, estabelecer as diligências para o gerenciamento do Risco Socioambiental delas decorrentes, observadas a sua relevância e o grau de exposição ao risco;
- t** Na contratação de Terceiros, tem por premissa a proposição de cláusulas e condições contratuais que estabelecem o compromisso em observar e cumprir a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e ambiental aplicável à sua atividade e a de seus colaboradores, dentre elas, a declaração de que não se vale de trabalho infantil ou escravo, e de que se compromete a cumprir as disposições do Código de Ética e Conduta do Sistema Integrado Martins (SIM), aplicável ao Banco Triângulo; e
- t** O Banco Triângulo e as suas empresas controladas se reservam ao direito de não realizar operações com determinados negócios, sendo de clientes ou de terceiros, por entender que estes não atendem as diretrizes da instituição.

### 7.3 Divulgação

Periodicamente são elaboradas e disponibilizadas apresentações contendo as principais atividades realizadas, as deficiências identificadas e os eventos cujas causas possuam origem Socioambiental, para assegurar que as instâncias decisórias da Instituição tenham o conhecimento e deliberem sobre os principais riscos existentes.

## 8. Gerenciamento de Capital

O processo de gerenciamento de capital no Banco Triângulo e suas empresas controladas preza pelo contínuo monitoramento e controle do capital mantido pelo grupo, estabelecido pela avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos incorridos e calculados, planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos de forma prospectiva e antecipando-se às possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura e o processo de gerenciamento de capital são compatíveis com o nível de operações, complexidade de produtos e serviços, bem como às exposições aos riscos a que a empresa está exposta.

Os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional devem ser considerados obrigatoriamente no gerenciamento de capital, buscando adequação ao perfil de risco do Tribanco e suas empresas Controladas, devendo ser compatível com a Declaração de Apetite a Riscos - RAS. Adicionalmente aos riscos descritos acima, poderão ser considerados para as operações e o contexto do Tribanco, os riscos relacionados a:

- ▮ Risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação;
- ▮ Risco de crédito da contraparte;
- ▮ Risco de concentração;
- ▮ Risco de reputação; e
- ▮ Risco legal.

O Gerenciamento de Capital, sob responsabilidade da área de Gestão de Capital, contempla a implantação e implementação de Plano de Capital aprovado pela Diretoria, pelo Comitê Estratégico de Riscos e pelo Conselho de Administração.

O plano está embasado em projeções de crescimento de três anos das carteiras conforme orçamento e/ou diretrizes elaborados pela Controladoria em conjunto com as unidades de negócios, assegurando que o Banco Triângulo e suas empresas Controladas possuam capital suficiente para suportar todos os riscos da atividade em diferentes cenários econômicos, com os níveis de solvência deliberados em Conselho. A Instituição também dispõe de Política de Gerenciamento de Capital aprovada pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Art. 40 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

## 9. Adequação do Patrimônio de Referência - PR

Este processo é acompanhado periodicamente e visa a assegurar que o Banco Triângulo S/A e suas empresas Controladas mantenham uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos incorridos, seja em situações normais ou em condições extremas no mercado, além de atender aos requerimentos regulatórios.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos do Patrimônio de Referência, do Capital Principal e do Adicional de Capital Principal, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (*RWA*, sigla de *Risk Weighted Assets*), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \underbrace{RWA_{CPAD}}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWA_{MPAD} (RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{CAM})}_{\text{Risco de Mercado}} + \underbrace{RWA_{OPAD}}_{\text{Risco Operacional}}$$

***RWACPAD***: parcela relativa às exposições ao risco de crédito;

***RWAMPAD***: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital

Mediante abordagem padronizada, que se dá mediante a soma das parcelas:

***RWAJUR***: parcela relativa as exposições sujeitas à variação de taxa de juros;

***RWACOM***: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities);

***RWAACS***: parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;

***RWACAM***: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial; e

***RWAOPAD***: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante Abordagem Padronizada Alternativa simplificada (APAS).

### 9.1 Detalhamento do Patrimônio de Referência – PR

A Instituição encerrou Mar.24 com um Patrimônio de Referência (PR) de R\$377 milhões. O Índice de Basileia de 14,24% apresentou margem suficiente para acomodar as parcelas de riscos.

Composição do RWA	Mar.2024
PR	R\$ 377
Capital Nível I	R\$ 285
Capital Nível II	R\$ 92
Exposição ao Risco de Crédito ( <i>RWAcpad</i> )	R\$ 2.035
Exposição ao Risco Operacional ( <i>RWAopad</i> )	R\$ 613
Índice de Nível I	10,78%
Índice de Basileia	14,24%



A seguir demonstramos:

	mar-24	dez-23	set-23	jun-23	mar-23
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)</b>	<b>376.963</b>	<b>366.752</b>	<b>372.476</b>	<b>392.101</b>	<b>338.508</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)</b>	<b>285.461</b>	<b>278.764</b>	<b>287.998</b>	<b>326.103</b>	<b>338.132</b>
Patrimônio Líquido	285.461	278.764	287.998	326.103	338.132
Capital Social	458.920	458.920	458.920	458.920	449.327
Reservas de Capital, Reavaliação, Lucros	61.572	61.572	95.233	95.233	112.022
Sobras ou Lucros Acumulados	-	-	-	-	-
Ganhos não realizados de Ajustes de Ava. Patrimonial	123	119	99	68	46
Contas de Resultado Credoras	228.682	-	240.683	-	235.536
Ajustes Positivos ao valor de Mercado de Derivativos	2.038	5.349	-	-	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	228.087	-	253.445	-	243.143
(-) Ações em Tesouraria e Outros Instrumentos de Emissão Própria	-	-	-	-	-
Ajustes negativos ao valor de mercado de derivativos	-	-	3.270	2.357	376
(-)Ativo Permanente Diferido	-	-	-	-	-
(-)Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	-	-	-
(-)Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	48.876	48.607	85.051	84.966	89.938
(-)Ajuste Prudencial VII Antes da Glosa de 15% - Créditos Tributários de Diferença Temporária	187.942	183.609	149.297	134.773	116.796
(-)Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemblhadas e Instituições	968	14.980	15.874	6.021	8.545
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)</b>	<b>91.502</b>	<b>87.988</b>	<b>84.479</b>	<b>65.999</b>	<b>-</b>
Instrumentos elegíveis ao Nível II	91.502	87.988	84.479	65.999	-
<b>RA - Razão de Alavancagem</b>	<b>6,16%</b>	<b>6,00%</b>	<b>6,16%</b>	<b>7,09%</b>	<b>7,48%</b>
<b>ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)</b>	<b>2.647.973,63</b>	<b>2.713.995,70</b>	<b>2.652.405,33</b>	<b>2.652.185</b>	<b>2.908.558</b>
<b>PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA</b>	<b>211.838</b>	<b>217.120</b>	<b>212.192</b>	<b>212.175</b>	<b>232.685</b>
Risco de Crédito - RWACPAD	2.035.450	2.053.933	1.992.343	1.963.943	2.220.316
Valor do RWACAPD ANTES DO ADICIONAL DE FATOR F	162.836	164.315	159.387	157.115	177.625
FEFF=0,2%	682	753	427	-	-
FEFF=0,5%	-	-	-	-	-
FPR = 1%	-	-	-	2.142	2.407
FPR = 2%	1.124	1.159	881	-	-
FPR = 18%	31.438	31.487	33.259	-	-
FPR = 20%	163.518	143.463	142.809	269.512	143.274
FPR = 35%	-	-	-	-	-
FPR = 40%	233.950	228.448	218.392	-	-
FPR = 45%	51.323	52.897	51.332	-	-
FPR = 50%	136.777	139.446	134.980	11.138	304.465
FPR = 75%	437.391	463.899	585.640	629.311	683.551
FPR = 85%	-	-	-	72.499	97.471
FPR = 100%	827.689	841.720	665.824	857.053	862.347
FPR = 150%	52.025	46.126	50.799	-	-
FPR = 250%	99.531	104.536	107.999	122.289	126.799
FPR = 300%	-	-	-	-	-
CVA	-	-	-	-	-
Risco Operacional - RWAOPAD	612.524	660.063	660.063	688.242	688.242
Fator Z - RWAOPAD	49.002	52.805	52.805	55.059	55.059
Risco de Mercado - RWAMPAD	-	-	-	-	-
Valor da Parcela RWAjur1	-	-	-	-	-
<b>LIMITE DE IMOBILIZAÇÕES</b>					
VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	(38.567)	(46.905)	(48.692)	(50.630)	(57.276)
LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO (LI)	188.482	183.376	186.238	196.051	169.066
VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA	149.915	136.471	137.547	145.421	111.790
<b>PR X Rwa</b>					
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN	164.036	147.123	145.782	172.339	98.232
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA - C. 3.678/13</b>	<b>14,24%</b>	<b>13,51%</b>	<b>14,04%</b>	<b>14,78%</b>	<b>11,63%</b>
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA - RBAN</b>	<b>14,18%</b>	<b>13,46%</b>	<b>13,99%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,58%</b>
Montante do PR apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - PBANK	1.089	2.509	14.502	7.587	7.215

## 9.2 Razão de Alavancagem (RA)

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, em outubro de 2015 entrou em vigor a circular nº 3.748 do BCB, que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA). É um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos).

A seguir, apresentamos a Razão de Alavancagem e o comparativo com as demonstrações financeiras publicadas:

#	Razão de Alavancagem	Valor (R\$ mil)
<b>Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)</b>		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	3.234.347
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	237.786
3	<b>Total das exposições contabilizadas no BP</b>	<b>2.996.561</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	85.594
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>85.594</b>
<b>Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) <sup>2</sup></b>		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	791.728
13	Ajuste relativos a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	<b>Total das Exposições Relativas a Operações Compromissadas e de Empréstimo de TVM</b>	<b>791.728</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) <sup>2</sup></b>		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	759.532
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-
19	<b>Total das Exposições não Contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>759.532</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
20	<b>Nível I</b>	<b>285.461</b>
21	<b>Exposição Total</b>	<b>4.633.415</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
22	<b>Razão de Alavancagem de Basileia III</b>	<b>6,16%</b>
<b>Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem</b>		
#		Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	4.543.822
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(514.898)
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	82.745
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	48.876
7	Outros Ajustes	(237.786)
8	<b>Exposição Total</b>	<b>3.922.758</b>

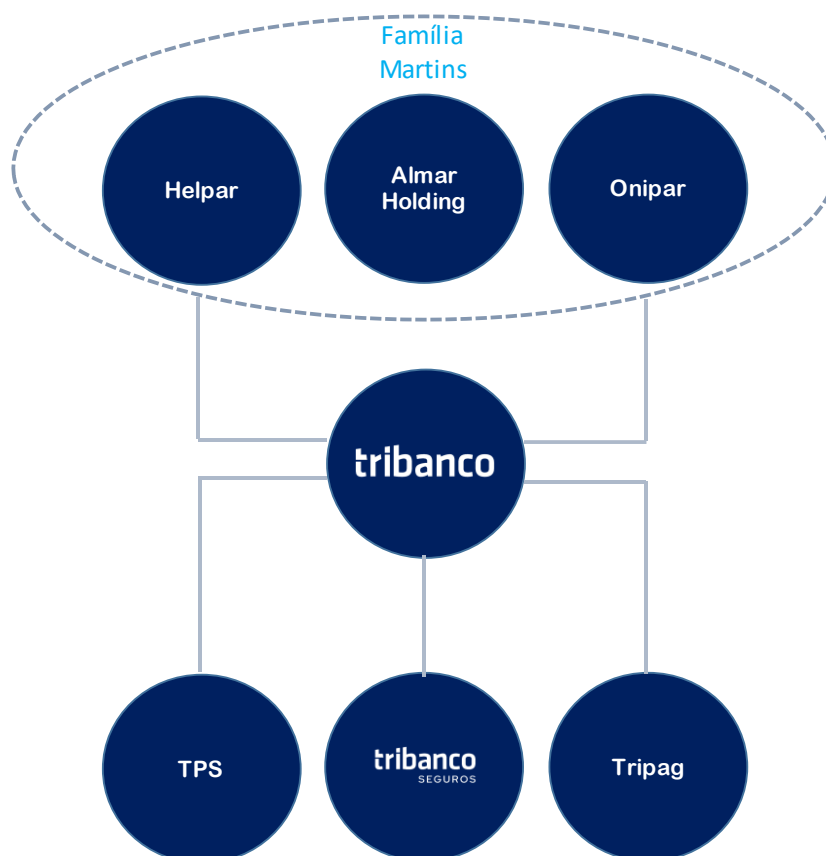
## 10. Informações Patrimoniais

### 10.1 Balanços Patrimoniais (Valores em milhares)

CONGLOMERADO PRUDENCIAL	mar-24
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE E REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.941.482</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.535</b>
<b>APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b>	<b>798.817</b>
APLICACOES EM OPERACOES COMPROMISSADAS	791.728
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS	7.089
<b>TITS.E VALS.MOBS.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS</b>	<b>240.102</b>
LIVRES	181.031
VINCULADOS A OPERACOES COMPROMISSADAS	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	2.849
TITULOS DADOS EM GARANTIA DE OPER.DE BOLSAS	2.778
TITS.DADOS EM GAR.-OP.EM CAMARAS-LIQ.E COMPE.	27.086
TITS. DADOS EM GARANTIA DE OPER.DE BOLSAS OUTROS	26.358
<b>RELACOES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>992.148</b>
DIREITOS JUNTO A PARTIC.DE SIST.DE LIQUIDACAO	965.382
CREDITOS VINCULADOS	26.679
RELACOES COM CORRESPONDENTES	86
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>1.020.015</b>
EMPRESTIMOS E TITULOS DESCONTADOS	1.163.941
FINANCIAMENTOS	64.427
FINANC.RURAIIS APLICACOES OBRIGATORIAS	-
(-)PROV.P/OPERACOES DE CREDITO	(208.354)
(-)PROV.P/EMPRESTIMOS E TITS.DESCONTADOS	(206.083)
(-)PROV.P/FINANCIAMENTOS	(2.271)
(-)PROV.P/FINANC.RURAIIS E AGROINDUSTRIAIS	-
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>859.800</b>
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES	57
DIVERSOS	872.464
(-)PROV.P/OUTROS CREDITOS	(12.721)
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>29.066</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>87.442</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>24.191</b>
PARTICIP.EM COLIGADAS E CONTROLADAS NO PAIS	11.169 (e)
PARTICIPACOES DE CAPITAL P/INCENTIVOS FISCAIS	-
OUTROS INVESTIMENTOS P/INCENTIVOS FISCAIS	-
(-)PROV.P/PERDAS EM INV.P/INCENTIVOS FISCAIS	-
ACOES E COTAS	-
OUTROS INVESTIMENTOS	13.023
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>14.375</b>
IMOBILIZACOES EM CURSO	-
INSTALACOES	394
MOVEIS E EQUIPAMENTOS	58.381
VEICULOS	-
IMOVEIS	-
(-) DEPREC.ACUMULADA DE IMOBILIZADO DE USO	(44.400)
<b>INTANGIVEL</b>	<b>48.876 (d)</b>
ATIVOS INTANGIVEIS	48.876
ATIVOS INTANGIVEIS	153.787
MARCAS	13
(-)AMORT.ACUM.-DE ATIVOS INTANGIVEIS	(104.924)
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>4.028.924</b>

CONGLOMERADO PRUDENCIAL		mar-24
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>3.505.677</b>
<b>DEPOSITOS</b>		<b>1.532.075</b>
DEPOSITOS A VISTA		382.883
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		342.835
DEPOSITOS A PRAZO		791.501
OUTROS DEPOSITOS		14.855
<b>OBRIGACOES P/OPERACOES COMPROMISSADAS</b>		<b>-</b>
RECOMPRAS A LIQUIDAR-CARTEIRA PROPRIA		-
<b>REC.DE A.CAMBIAIS, LI, LH, DEBENT.E SIMILARES</b>		<b>528.775</b>
OBRIGS.P/EMISSAO-LETRAS DE CRED.IMOBILIARIO		41.936
OBRIGS.P/EMISSAO DE LETRAS FINANCEIRAS		486.839
<b>RELACOES INTERFINANCEIRAS</b>		<b>979.479</b>
OBRIGS.JUNTO A PARTIC.DE SIST.DE LIQUIDACAO		979.433
RELACOES COM CORRESPONDENTES		46
<b>RELACOES INTERDEPENDENCIAS</b>		<b>6.285</b>
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS		6.285
<b>OBRIGACOES POR REPASSES NO PAIS</b>		<b>26.404</b>
EMPRESTIMOS NO PAIS-OUTRAS INSTITUICOES		-
REPASSES DO PAIS-INSTITUICOES OFICIAIS		26.404
OBRIGACOES POR REPASSES-BNDES		22.412
OBRIGACOES POR REPASSES-FINAME		3.992
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS</b>		<b>-</b>
OPERACOES DE SWAP		-
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>432.660</b>
COBRANCA E ARREC.DE TRIB. E ASSEMELHADOS		762
SOCIAIS E ESTATUTARIAS		2.364
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS		21.637
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		-
DIVERSAS		316.395
DÍVIDAS SUBORDINADAS		91.502
<b>RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS</b>		<b>-</b>
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>522.652</b>
CAPITAL SOCIAL		458.920 (a)
RESERVAS DE CAPITAL		3.590 (b)
RESERVAS DE LUCROS		57.982 (b)
AJUSTES DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAL		2.161 (c)
(-)ACOES EM TESOURARIA		-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES		-
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>		<b>595</b>
CONTAS DE RESULTADO CREDORAS		228.682
(-)CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS		(228.087)
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>4.028.924</b>

## 10.2 Estrutura Acionária



## 10.3 Participações em controladas - no País

	Triângulo Participações e Serviços Ltda.	Tribanco Corretora de Seguros S.A.	Tripag Meios de Pagamento Ltda.
Capital Social	3.000	3.000	266.763
Patrimônio Líquido	5.057	6.113	282.980
Lucro Líquido do período	308	2.513	-1.270



#### 10.4 Breve descrição das Instituições Participantes

**Triângulo Corretora de Seguros S.A. (Tribanco Seguros)** - Oferece as melhores soluções em proteção para todos os participantes da cadeia produtiva do SIM. Em qualquer canto do país e com toda a credibilidade e experiência do Grupo Martins, a Corretora de Seguros tem em seu portfólio a solução ideal para atender as necessidades de cada público, sempre em parceria com as principais seguradoras brasileiras;

**Triângulo Participações e Serviços Ltda. (TPS)** - Tem como objeto social prestar serviços de correspondente bancário; prestar serviços de análise de crédito e cadastro e participar no capital e no lucro de outras sociedades, na condição de acionista ou quotista, como controladora ou minoritária; e

**Tripag Meios de Pagamento Ltda. (Tripag)** - Responsável pelo serviço de adquirência do Banco Triângulo e suas empresas controladas, através de captura de transações de meios de pagamento, garantindo a liquidação financeira das transações dos clientes dentro de seu arranjo de pagamentos. A empresa é responsável por todo o ciclo de vida dos produtos e do cliente, da oferta de credenciamento, domicílio bancário, conciliação financeira e contestações.

#### 10.5 Política Contábil das Participações Societárias

As participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

A escolha do método a ser utilizada está de acordo com a legislação pertinente, a saber:

**t Método de equivalência patrimonial:** O cálculo do investimento é realizado mensalmente com base no Balanço Patrimonial ou no Balancete de verificação levantado na mesma data.

#### 10.6 Instituições Consolidadas no Conglomerado Prudencial



## Anexos

### Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 1/3)

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR	mar/24	
	Valor R\$ (mil)	Referência do balanço do conglomerado <sup>2</sup>
<b>Capital Pricipal instrumentos e reservas</b>		
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	458.920	(a)
Reservas de lucros	58.577	(b)
Outras receitas e outras reservas	3.590	
Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	
<b>Capital Principal antes dos ajustes prudenciais</b>	<b>521.087</b>	
Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
Ativos intangíveis	48.876	(d)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição	187.942	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos efeitos são	2.161	(c)
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente	-	
<b>Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal</b>	<b>-</b>	
Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades	-	
Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior	968	
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	-	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-	
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de	-	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Ativos permanentes diferidos	-	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que compõem o conglomerado, e	-	
Aumento de capital social não autorizado	-	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
Depósito para suprir deficiência de capital	-	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>235.626</b>	
<b>Capital Principal</b>	<b>285.461</b>	

## Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 2/3)

<b>Capital Complementar: instrumentos</b>		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	(f)
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	-	
<b>Capital Complementar:deduções regulatórias</b>	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	
<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	-	
<b>Capital Complementar</b>	-	
<b>Nível I</b>	<b>285.461</b>	
<b>Nível II: instrumentos</b>		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	91.502	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>91.502</b>	
<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Nível II	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	-	
<b>Nível II</b>	<b>91.502</b>	
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>376.963</b>	
<b>Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>2.647.974</b>	

## Anexo 1 – Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR (Parte 3/3)

Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
Índice de Capital Principal (ICP)		10,78%
Índice de Nível I (IM1)		10,78%
Índice de Basileia (IB)		14,24%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)		4,50%
do qual: adicional para conservação de capital - ACP conservação		2,50%
do qual: adicional contracíclico - ACP contracíclico		-
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP sistêmico		2,00%
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como o proporção do RWA (%)		10,78%
<b>Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco</b>		
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas		-
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	11.170	(e)
Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal		-
<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)</b>		
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		-
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82		-
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		-
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84		-

## Anexo 2 – Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Característica					
Emissor	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.	Banco Triângulo S.A.
Identificador único	IFSN230131L	IFSN2300LPM	IFSN2300LPI	IFSN2300X0X	IFSN2300X0Y
Lei aplicável ao instrumento	Resolução 4192	Resolução 4192	Resolução 4192	Resolução 4192	Resolução 4192
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA	NA	NA	NA	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II	Nível II
Escopo de elegibilidade do instrumento	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado	Conglomerado
Tipo de instrumento	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada	Letra financeira Subordinada
Valor reconhecido no PR	16.905	44.837	1.150	27.466	1.144
Valor de face do instrumento	15.000	39.000	1.000	24.000	1.000
Classificação contábil	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado	Passivo-Custo Amortizado
Data original de emissão	06/07/2023	23/05/2023	23/05/2023	05/06/2023	05/06/2023
Perpetuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	07/07/2031	19/12/2033	19/12/2033	05/06/2031	05/06/2031
Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não	Não	Não
(1) Data de resgate ou recompra	NA	NA	NA	NA	NA
(2) Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA	NA	NA	NA	NA
(3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA	NA	NA	NA	NA
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA	NA	NA	NA
Remuneração/Dividendos					
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
Taxa de remuneração e índice referenciado	100% CDI+ 5% PRE	17,77% PRE	17,77% PRE	100% CDI+ 5% PRE	100% CDI+ 5% PRE
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não	Não	Não	Não
Completude discricionariade, discricionariade parcial ou mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário	Mandatário
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não	Não	Não
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	NA	NA	NA	NA	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA	NA	NA	NA	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA	NA	NA	NA	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA	NA	NA	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA	NA	NA	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA	NA	NA	NA
Características para a extinção do instrumento	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Se extingüível, em quais situações	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013	Situações previstas no Artigo 20 Inciso X, da Resolução nº 4192/2013
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Totalmente	Totalmente	Totalmente	Totalmente	Totalmente
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	Não	Não	Não	Não	Não
Possui características que não são aceitas após o tratamento temporário de que trata o art.22 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não	Não	Não	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA	NA	NA	NA	NA